

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 012/2026 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 012/2026
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29040001/2026

PARTES

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, CNPJ:
08.545.949.0001/89
CONTRATADO: CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA,
CNPJ N. 50.288.682/0001-58. Endereço: Logradouro: AV SENADOR
LEMONS, Nº 791, Complemento: SALA 210 LETRA B, UMARIZAL,
BELEM/PA - CEP: 66.050-000. Endereço Eletrônico ricardo@cr2.co -
Telefone (91) 8422-1480.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE APODI/RN,
E CONSULTORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, COMPREENDENDO
DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES,
ORGANIZAÇÃO, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES
OBRIGATÓRIAS, ACOMPANHAMENTO MENSAL E ADEQUAÇÃO OU
IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, VISANDO AO PLENO
ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI, BEM COMO ÀS
DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE, NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.

Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago parcelado pela
quantia mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais);

Fundamento Legal...: em conformidade com a alínea "c" e "f", inciso III
do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, como contratação direta por
inexigibilidade, uma vez que é inviável a competição por se tratar de
serviços técnicos especializados de natureza predominantemente
intelectual com empresa de notória especialização, por se tratar de
conhecimento específico das exigências legais e normas dos órgãos de
controle externo.

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal De Apodi; Órgão Orçamentário:
1000 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara
Municipal De Apodi; Função: 1 - Legislativa; Subfunção: 31 - Ação
Legislativa; Programa: 1 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo;
Ação: 2.3 - Manutenção Das Atividades E Serviços Administrativos Da
Câmara Municipal De Vereadores De Apodi; Despesa 12 - 3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA DO CONTRATO, 12 (doze) meses, iniciando em 05 de maio de
2026 até o dia 04 de maio de 2027

DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2026.

ASSINAM:

Sr. Filipe Gustavo De Lima Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de
Apodi/RN;
Sr. Maria Do Socorro Soares Lassance Maya - representante da Empresa
CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPessoal LTDA.

Publicado por: ZENICLEIDE GURGEL DE QUEIROZ LUCENA
Código Identificador: 53273226